

MOÇÃO N ° 003/2025
Autor Ver. ELIEL NUNES SILVINO

Senhores Vereadores,

O Vereador Presidente dessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 123 do Regimento Interno, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE APLAUSO** em reconhecimento à atuação exemplar dos seguintes militares da **Polícia Militar** e do **Corpo de Bombeiros Militar** do Estado de Rondônia:

Polícia Militar:

- 3º Sargento PM Cleiciane
- 2º Sargento PM Pantoja
- Cabo PM Rivero

Corpo de Bombeiros Militar:

- 2º Sargento BM Diogo
- Cabo BM Romário
- Soldado BM Leno

Justificativa

A presente moção tem por objetivo reconhecer o profissionalismo, a coragem e a pronta resposta das guarnições mencionadas, que, no dia 11 de agosto de 2025, atuaram de forma decisiva no salvamento de um cidadão em crise emocional e risco iminente de suicídio, no bairro Jardim das Esmeraldas, em Guajará-Mirim.

Durante a ocorrência, os policiais e bombeiros demonstraram equilíbrio emocional, preparo técnico e respeito à vida, conseguindo impedir a consumação do ato extremo por meio de intervenção rápida, humanizada e eficaz.

Destaca-se, ainda, que este reconhecimento ocorre no mês de setembro, em alusão à campanha **Setembro Amarelo**, voltada à valorização da vida e à prevenção do suicídio reforçando a importância do papel das forças de segurança pública nesse contexto sensível e urgente.

Guajará-mirim/RO, 15 de setembro de 2025.

ELIEL NUNES SILVINO

Presidente da CMGM

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIEL NUNES SILVINO, Presidente**, em 15/09/2025 às 11:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **716728** e o código verificador **DDFF074F**.

Docto ID: 716728 v1